



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
GABINETE DA PREFEITA**

---

**LEI MUNICIPAL Nº 500/2019.**

**Em, 17 de Abril de 2019**

**Dispõe sobre a mudança de denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. José Marques para Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Irene Lino da Silva**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA**, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Itapororoca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. José Marques situada no Sítio Leite Mirim de Cima, Área Rural deste município de Itapororoca, Estado da Paraíba, passa a denominar-se Escola Municipal de Ensino Fundamental PROFESSORA IRENE LINO DA SILVA.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA,  
ESTADO DA PARAÍBA, EM 17 DE ABRIL DE 2019.**

**Elissandra Maria Conceição de Brito**  
Prefeita Constitucional